

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS  
CARGOS DE ANALISTA MINISTERIAL E DE TÉCNICO MINISTERIAL**

**EDITAL Nº 02/2025 – DE RETIFICAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, publicado no Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amapá, na edição de 22/09/2025, RESOLVE:

**1. RETIFICAR** o Capítulo 10, de modo a **INCLUIR** os itens conforme a forma descrita abaixo:

**10. DA PROVA DISCURSIVA – REDAÇÃO**

10.1 Serão corrigidas as Provas Discursivas – Redação dos candidatos habilitados e mais bem classificados na Prova Objetiva, na forma do Capítulo 9 deste Edital, considerados os empates na última posição de classificação até o limite estabelecido no quadro a seguir. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

Código de Opção	Cargo/Área/Especialidade	Ampla Concorrência	Negros (*)	PCD (*)
A01	Técnico Ministerial – Especialidade: Apoio Administrativo	140	40	20
B02	Técnico Ministerial – Especialidade: Técnico de Informática	35	10	5
C03	Analista Ministerial – Especialidade: Psicologia	35	10	5
D04	Analista Ministerial – Especialidade: Serviço Social	35	10	5
E05	Analista Ministerial – Especialidade: Administração	35	10	5
F06	Analista Ministerial – Especialidade: Arquitetura	35	10	5
G07	Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis	35	10	5
H08	Analista Ministerial – Especialidade: Engenharia Civil	35	10	5
I09	Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação	35	10	5

(\*) Para fins da reserva de vagas para candidatos negros e PCD serão corrigidas as provas dos candidatos até as posições indicadas na tabela acima, desconsiderados os candidatos que obtiverem nota para integrar a listagem de ampla concorrência de classificação.

10.1.1 Os candidatos não incluídos no limite estabelecido no item 10.1 deste Capítulo serão eliminados do Concurso.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2025

**ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado do Amapá